

## COORDENADORIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CONIT)

Para mais informações acesse <https://dippg.cefet-rj.br/index.php/pt/component/content/article/62-conit/1788-propriedade-intelectual>

### **Pergunta 1 – O que faz o CONIT?**

#### **Resposta 1 –**

- I. Apoio ao registro de patentes, marcas, softwares e demais ativos de propriedade intelectual;
- II. Análise de pedidos de proteção intelectual e contratos de licenciamento.
- III. Promoção da cultura de inovação no Cefet/RJ;
- IV. Intermediação de parcerias entre Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) e empresas;
- V. Manifestação técnica nos processos que envolvem instrumento jurídicos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), sobre as questões relativas à titularidade da propriedade intelectual e à participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, incluindo a análise das cláusulas da minuta dos instrumentos que se referem a este tema, bem como demais competências estabelecidas na Lei nº 10.973, de 2004.

### **Pergunta 2 – Como posso solicitar apoio para depósito de uma patente ou registro de software ou marca?**

**Resposta 2** - O solicitante deve acessar a página da CONIT – Propriedade Intelectual, onde estão disponíveis os fluxos e orientações completas para o depósito de patentes, registros de software e marcas. Acesse <https://dippg.cefet-rj.br/index.php/pt/component/content/article/62-conit/1788-propriedade-intelectual> . Importante: a execução dos processos de depósito e registro está sujeita à disponibilidade financeira da DIPPG.